

**PORTRARIA FUNDAJ N° 132, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000129/2025-02.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000129/2025-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000129/2025-02, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada, sob o regime de Concessão de uso de espaço físico (oneroso) para a instalação de cafeteria para refeições rápidas no prédio Ulysses Pernambucano Derby - Rua Henrique Dias, nº 609- Derby, visando atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco.”

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Leandro de Melo Moreira	3349577
José Antônio de Almeida Neto	3424056
Pedro Medeiros de Queiroz	0435405

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Aida Maria Monteiro Silva  
Presidenta em exercício